



DECRETO N° 31.929, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

**Dispõe sobre a localização de servidor público comissionado da Prefeitura Municipal de Colatina :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Complementar nº 128/2022, Decreta:

**Art. 1º** - Fica localizada a servidora pública comissionada da Prefeitura Municipal de Colatina, a seguir discriminado:

I – **Aline Bigate Casoti de Araújo** - ocupante do cargo de Coordenador, localizado na Coordenadoria de Suprimentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural, passa a ocupar o cargo de:  
- Coordenador, localizado na Coordenadoria de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 14 de outubro de 2025.

RENZO DE

VASCONCELOS:0549

6770700

Assinado de forma digital

por RENZO DE

VASCONCELOS:054967707

00

Prefeito Municipal

